



2 /

DESPACHO Nº. 04/2022

Constituição da Comissão Paritária 2023-2026

Considerando que:

1 - O Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, procedeu à adaptação aos serviços das áreas metropolitanas do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro;

2 - O nº. 1 do artigo 22º., conjugado com o artigo 3º, por força do nº. 2 do artigo 2º., do Decreto Regulamentar nº. 18/2009, estabelece que, junto do Presidente do órgão executivo, funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

3 - Resulta do artigo 22º., nº. 2, do Decreto Regulamentar em referência, que a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo Presidente do órgão executivo, sendo um membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;

4 - Do nº. 4 do artigo 22º. do mesmo Decreto Regulamentar, com a alteração introduzida pela Lei nº. 66-B/2012, de 31/12 (LOE 2013) extrai-se que os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da Comissão, e dois suplentes;

5 - Foram eleitos, no dia 20 de dezembro de 2022, os vogais representantes dos trabalhadores, de acordo com o estipulado no nº. 5 do referido artigo 22º. do Decreto Regulamentar em referência com a alteração introduzida pela Lei nº. 66-B/2012, de 31/12 (LOE 2013),

Determino.

Pelo presente Despacho, no uso da competência que me é conferida pelo referido normativo legal, que a **Comissão Paritária associada ao ciclo avaliativo do SIADAP, para o quadriénio 2023-2026, tem a seguinte constituição:**



Representantes da Administração:

- Vogais efetivos:

- **Dr.^a Ana Amorim – Secretária Metropolitana da Comissão Executiva Metropolitana;**
- **Dr.^a Ana Paula Abreu – Diretora do Departamento Administração Geral.**

- Vogais suplentes:

- **Dr. Jorge Miguel Barbot Roquette Vasconcelos Machado de Sousa Barbeiro - Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão da Mobilidade, em regime de substituição;**
- **Dr.^a Teresa Paula de Carvalho Menezes e Castro - Chefe da Divisão de Gestão de Fundos Comunitários.**

Representantes dos Trabalhadores:

- Vogais efetivos:

- **Miguel João Barata Marques de Queirós;**
- **Andrea Helena Freitas Ribeiro Azevedo;**

- Vogais suplentes:

- **Maria do Carmo Osório Castro Barata Tovar;**
- **Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva;**
- **Anabela Silva Castro;**
- **Cátia Eulália de Almeida Moreira.**

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão Paritária se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Porto e Sede da AMP, 21 de dezembro de 2022.

A Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto,


(Ariana Pinho)